

Portaria n. 041, de 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre aprovação da visita técnica dos alunos do curso de Administração da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que as visitas técnicas são atividades pedagógicas supervisionadas realizadas em ambiente externo à instituição, precedidas de planejamento, nas quais o deslocamento é necessário, constituindo-se como um mecanismo de integração entre a instituição e a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a visita técnica dos alunos do curso de Administração da Faculdade Adventista da Bahia, que ocorrerá no estado de São Paulo, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º A visita técnica será supervisionada pelos seguintes professores: Ivo Pedro Gonzales Junior e Eduardo Mendes Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 06 de setembro de 2019.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba